



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

**REGULAMENTO DE GESTÃO E COMPARTILHAMENTO DE
USO DOS EQUIPAMENTOS DA CENTRAL MULTIUSUÁRIO –
PLATAFORMA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA MCTI (PNIPE)**

Esse documento apresenta as diretrizes para a Gestão e Compartilhamento de Uso dos Equipamentos da Central Multiusuário - Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI (Pnipe), sediada pelo Centro de Tecnologia de Embalagem – Cetea e pelo Centro de Ciência e Qualidade de Alimentos - CCQA do Instituto de Tecnologia de Alimentos - Itai.

Para garantir a confiabilidade e eficiência das atividades realizadas, o Itai possui um Sistema de Gestão da Qualidade certificado em relação à norma ABNT NBR ISO 9001:2015 (desde 1998) pela DQS do Brasil. Além disso, o Cetea é acreditado pela Cgcre do Inmetro desde 29/05/2007, contando atualmente com escopo de 45 ensaios acreditados conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 (Acreditação Nº CRL 0259). O Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do Itai estabelece requisitos e processos para a gestão de equipamentos, incluindo os equipamentos do CNM-CETEA, de forma a garantir a qualidade e confiabilidade dos resultados das pesquisas realizadas na Instituição.

Para isso, estabelece processos para calibração e manutenção preventiva periódicas, controle de fatores que podem influenciar os ensaios e a correta operação dos equipamentos, uso de padrões analíticos, assim como a validação dos ensaios. Além disso, o sistema possibilita rastreabilidade total do fluxo das amostras e dos respectivos dados gerados, o acesso às informações documentadas e aos procedimentos operacionais e o controle de reagentes e insumos, entre outras informações.

1. DEFINIÇÕES:

Comitê Gestor

O Comitê Gestor é constituído pelos diretores titulares e suplentes do Centro de Tecnologia de Embalagem e do Centro de Ciência e Qualidade de Alimentos, totalizando quatro membros titulares e dois suplentes.

O Comitê Gestor tem por finalidade estabelecer a política de utilização e o modelo de gestão dos equipamentos em sistema multiusuário pela comunidade acadêmica, científica e privada, conforme requisitos estabelecidos na Chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA - PROINFRA 2021 e demais chamadas públicas da FINEP e demais agências de fomento, garantindo a consolidação da Central Multiusuário - Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI (Pnipe) e o melhor aproveitamento dos recursos investidos. Cabe a este Comitê:

- a) Gerir a Central Multiusuário - Pnipe;
- b) Administrar o website da Central Multiusuário - Pnipe, para gerenciamento dos serviços;
- c) Estabelecer os critérios para a utilização dos equipamentos;
- d) Supervisionar o acesso de forma igualitária e sem priorização aos equipamentos da Central Multiusuário - Pnipe;
- e) Decidir sobre projetos de interesse maior que poderão ter os custos de utilização subsidiados;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

- f) Garantir a otimização e manutenção dos equipamentos da Central Multiusuário - Pnipe;
- g) Reportar ao Conselho Diretor do Instituto as atividades realizadas;
- h) Estabelecer os valores de utilização para o custeio de manutenção, calibração e insumos analíticos e de pessoal responsável pela operação dos equipamentos.

COMITÊ DE USUÁRIOS

O Comitê de Usuários é o órgão implementador da política de utilização, regulamentando as condições específicas para cada equipamento e o interlocutor com a comunidade interessada, definindo condições específicas para a utilização pela academia e pelo setor privado. É formado por três membros titulares e um suplente, sendo estes pesquisadores com atuação destacada em projetos de pesquisa e na aplicação de técnicas analíticas e operação dos equipamentos disponibilizados, pertencentes à Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI (Pnipe). Em caso de vacância, a comissão deverá eleger um novo membro, mantendo o critério utilizado para a formação do Comitê. Cabe a este Comitê:

- a) Atuar como Órgão Regulador/Interlocutor da Central, devendo reportar ao Comitê Gestor;
- b) Resolver questões relativas à adequada utilização e garantia de acesso aos equipamentos em sistema multiusuário;
- c) Dirimir dúvidas e problemas de utilização e manutenção dos equipamentos;
- d) Estabelecer proposições de eventuais projetos de interesse maior, que poderão ter os seus custos de utilização subsidiados e encaminhar ao Comitê Gestor para avaliação;
- e) Avaliar, tratar e responder sobre sugestões, reclamações e propostas vindas dos demais usuários da Central Multiusuário - Pnipe;
- f) Avaliar e responder as solicitações de uso dos equipamentos vindas dos usuários da Central Multiusuário - Pnipe.

2. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PELAS COMUNIDADES ACADÊMICA, CIENTÍFICA E PRIVADA.

Os usuários são corresponsáveis e colaboram com o custeio operacional do uso dos equipamentos da Central Multiusuário.

A utilização dos equipamentos da Central Multiusuário - Pnipe é regulamentada da seguinte forma:

- a) Todos os equipamentos estão listados no site do Ital (<https://ital.agricultura.sp.gov.br>), no link Equipamentos EMU (<https://ital.agricultura.sp.gov.br/emu>) / Central Multiusuário - Pnipe;
- b) Com o intuito de promover a ampla integração e difusão da utilização da infraestrutura existente na Central e o fortalecimento das atividades Multiusuário, profissionais do setor privado, docentes e pesquisadores, independentemente da Instituição a que estejam vinculados, seja no país ou no exterior, têm acesso ao uso dos equipamentos da Central Multiusuário - Pnipe sob o preceito de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

corresponsabilidade, colaborando com o custeio operacional da Central com valores subsidiados em relação àqueles praticados nas atividades de extensão.

- c) Os valores serão estabelecidos com base na atividade a ser realizada: Desenvolvimento de projetos de pesquisa com ou sem parceria com o interessado e Prestação de Serviços Tecnológicos;
- d) Não há diferenciação na ordem de acesso ou agendamento entre usuários da comunidade acadêmica, científica e da iniciativa privada com projetos de pesquisa e desenvolvimento em conjunto com o Instituto ou não e na prestação de serviços tecnológicos, exceto no caso de predefinição de uma agenda específica previamente estabelecida;
- e) Análises pontuais ou de controle de qualidade são enquadradas como serviços tecnológicos. Os custos destas atividades serão apropriados aos valores das atividades contratadas via fundação auxiliar;
- f) A solicitação de uso dos equipamentos da Central Multiusuário – Pnipe segue o seguinte procedimento:
 - f1) O usuário deverá acessar o link <https://ital.agricultura.sp.gov.br/emu/> clicar em **Central Multiusuário - Pnipe** selecionar o equipamento de interesse e realizar o download do **Formulário de submissão da solicitação de uso de equipamento da Central Multiusuário – Pnipe**.
 - f2) No formulário, o usuário deverá assinalar as técnicas analíticas a serem utilizadas, apresentar um resumo do projeto descrevendo objetivos da análise e indicando os participantes do projeto que poderão solicitar ensaios e que serão responsáveis pelo preparo e envio de amostras e acompanhamento dos ensaios, em nome do pesquisador/professor responsável pelo Projeto de Pesquisa. O formulário preenchido na íntegra deverá ser enviado por e-mail para os endereços emu_ccqa@ital.sp.gov.br ou emu_cetea@ital.sp.gov.br, conforme consta em ital.agricultura.sp.gov.br/emu-finep-m-equipamentos e, ao selecionar o equipamento de interesse, em "Requisitos para uso".
 - f3) A análise da solicitação será realizada pelo Comitê de Usuários, que emitirá um parecer, com eventual suporte de especialista externo. Esse resultado será comunicado ao proponente por meio de uma proposta, exclusivamente por mensagem eletrônica, informando critérios e período disponível para reserva, prazo para atendimento, tempo concedido de uso do equipamento, custo, forma de pagamento, condição para entrega e retirada de amostras, contato do pesquisador responsável pelo equipamento e outras informações pertinentes. O Comitê de Usuários poderá solicitar informações adicionais às incluídas no Formulário, caso julgue necessário.
 - f4) Dúvidas, informações adicionais e outros assuntos específicos serão tratados exclusivamente pelos endereços emu_ccqa@ital.sp.gov.br ou emu_cetea@ital.sp.gov.br, conforme indicado em <https://ital.agricultura.sp.gov.br/emu-finep-m-equipamentos>, para cada equipamento multiusuário Pnipe listado.
- g) O usuário deverá manifestar formalmente a plena ciência e concordância com os critérios de utilização especificados, seja por meio eletrônico ou meio físico. Em caso de utilização de equipamento multiusuário para o desenvolvimento de projeto de pesquisa, a manifestação deverá incluir o comprometimento em expressar agradecimento à Finep citando o nº do processo e ao Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL em toda divulgação científica (congressos, artigos científicos e outros) em que constem resultados obtidos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

- h) O recolhimento dos valores de custeio de uso do equipamento/realização de análise será feito por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – Fundepag, que é credenciada como fundação de apoio da Instituição;
- i) Todas as atividades realizadas pela Central Multiusuário - Pnipe são objeto de registro, conforme estabelece o Sistema de Gestão da Qualidade do Itai, incluindo o formulário de solicitação de uso pelo interessado, a proposta enviada, as amostras recebidas e analisadas, entre outras;
- j) A proposta de utilização inclui informação sobre a retirada das amostras analisadas. Em caso de não retirada no prazo estabelecido na proposta, as amostras serão descartadas sem aviso prévio. Contrapartes de amostras montadas em suportes específicos serão descartadas após disponibilização dos resultados da análise.

CUSTEIO OPERACIONAL

- Os custos estabelecidos para utilização dos equipamentos serão baseados nos gastos operacionais envolvidos, incluindo valores referentes à calibração e manutenção preventiva do equipamento, aquisição de consumíveis e custo de pessoal qualificado para a operação do equipamento. Poderá haver diferenciação em caso de dispensa de pessoal da Central Multiusuário para a operação do equipamento. Estas condições serão devidamente estabelecidas pelo interessado, quando o preenchimento do formulário de solicitação de uso quanto pela Central Multiusuário, quando do envio da proposta ao interessado;
- Os valores de uso do equipamento são definidos e reajustados periodicamente pelo Comitê Gestor, de acordo com os requisitos de cada equipamento e os índices econômicos aplicáveis;
- Poderão ser definidos descontos diferenciados para os usuários, em razão de níveis de interação da pesquisa com o Cetea e CCQA do Itai.

PARCERIAS ACADÊMICAS

No intuito de promover a ampla integração e difusão da utilização da infraestrutura existente na Central Multiusuário - Pnipe, o fortalecimento das atividades Multiusuário e a realização de pesquisas e atividades multidisciplinares e interinstitucionais, valores diferenciados poderão ser aplicados em relação aos usuários regulares da “Comunidade Acadêmica e Científica” ou estabelecidos créditos para uso futuro.

Silvia Tondella Dantas
Diretor Técnico de Divisão
CETEA / ITAL

Eloisa Elena Corrêa Garcia
Diretor Técnico de Departamento
ITAL